

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 478/2026
DE 12 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos 88 a 92, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002 – *Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município*, **LICENÇA PRÊMIO** para a Servidora Municipal **LUCIANE CARNIEL DA ROSA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. A Licença concedida se efetua a requerimento da Servidora, protocolado sob nº 094/2026, de 21.05.2026, neste Poder Público, sendo-lhe concedido Licença Prêmio de trinta (30) dias, a partir de 15.06.2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

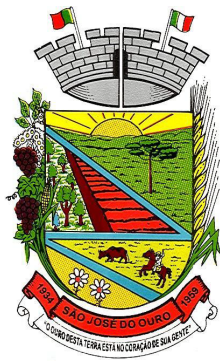
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE JUNHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE JUNHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026: Dia 1º de julho de 2026, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <https://bllcompras.com/>, visando a contratação de empresa para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), gerados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Editais no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 12 de junho de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal